ATA N.º 4/2025

Mandato 2025-2029

Aos dezasseis dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e cinco, pelas dezanove horas, no edifício da Junta de Freguesia de Boa Ventura, reuniu a Assembleia de Freguesia de Boa Ventura, em sessão ordinária, no cumprimento do disposto no nº 1 e 2 do art.º 11.º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, com a sua redação atual, regularmente convocada, nos termos da alínea b) do nº 1 do art.º 14 do mesmo diploma, através de protocolo, a todos os membros, cumprindo-se o disposto do nº 1 e 2 do art.º 53 do referido diploma legal.----------

---------- **MEMBROS DO ORGÃO - PRESENÇAS** ----------

Estiveram presentes, tomando assento na Mesa da Assembleia de Freguesia de Boa Ventura, a Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia, Ilda Maria Pinheiro Custódia; a Primeira Secretária: Ana Carolina Xavier De Jesus e a Segunda Secretário Gisela Luís António, todos pertencentes ao Partido CHEGA. ----------

Registou – se a presença dos seguintes membros: ----------

Pela lista do Partido CHEGA: Nivalda Carvalho Vicente e Ricardo Pestana França. ----------

Pela Coligação PPD/PSD. CDS-PP: Maricarmen Neves Pinto Santos; Ilídio Barbosa Dos Santos; Rafael Costa Pacheco e Vitalina Freitas Faria Zebreira. ----------

Não se registaram ausências.----------

A Junta de Freguesia fez-se representar, nos termos legalmente previstos, pelo Senhor Presidente da Junta, Robert Neves dos Santos ----------

-------**VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM CONSTITUTIVO E DELIBERATIVO** ----------

O Presidente da Mesa verificou, em cumprimento do disposto no nº1 do art.º 54 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, estar assegurado o quórum constitutivo, pelo que, achando o início da sessão conforme às disposições legais e regulamentares aplicáveis, declarou aberta a sessão.

----------**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** ----------

Entrados neste período a Senhora Presidente da Assembleia questionou se algum dos presentes pretendia intervir. ----------

Não se registaram intervenções pelo que a Senhora Presidente da Assembleia deu por encerrado este período e determinou a passagem ao período da ordem do dia. ----------

----------**PERÍODO DA ORDEM DO DIA** ----------

Ponto 1 – Apreciação e votação do Regimento da Assembleia de Freguesia, para o quadriénio 2025-2029; ----------

Entrados neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, questionou se algum dos presentes pretendia intervir. ----------

A Senhora Presidente da Assembleia colocou à votação o Regimento da Assembleia de Freguesia, para o quadriénio 2025-2029; tendo sido aprovada por unaminidade.----------

Ponto 2 – **Apreciação, discussão e votação dos Documentos de Prestação de Contas de 01 de janeiro a 31 de outubro de 2025;**----------

Entrados neste ponto, a Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia, questionou se algum dos presentes pretendia intervir. ----------

Não se registaram intervenções.----------

A Senhora Presidente da Assembleia colocou à votação a Prestação de Contas (Conta Gerência), referente ao período financeiro de 01.01.2025 a 31.10.2025, tendo sido aprovada por maioria, com cinco votos a favor do partido Chega e quatro abstenções da coligação PPD/ PSD CDS –PP.----------

Ponto 3 – **Apreciação do inventário dos bens da Junta;** ----------

Entrados neste ponto, a Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia, questionou se algum dos presentes pretendia intervir. ----------

Não se registaram intervenções.----------

Ponto 4 – **Apreciação, discussão e votação do Orçamento, Plano de Atividades, Plano Plurianual de Investimentos e Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Boa Ventura, para o ano económico-financeiro de 2026;** ----------

Entrados neste ponto, a Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia, questionou se algum dos presentes pretendia intervir. ----------

Tomou a palavra Ilidio Barbosa dos Santos, referiu que como é a primeira reunião não se opõe, uma vez que estamos todos no começo. Realçou que estão a dar voto de confiança e que vamos trabalhar em prol da freguesia. Gesto pelo qual a Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia e o Senhor Presidente da Junta agradeceram.----------

Não se registaram mais intevrençoes, pelo que passou-se a apresentação resumida do orçamento.----------

Resumo do orçamento: ----------

1. Receitas Previsionais: As receitas totais previstas para 2026 ascendem a 202.050,00€, distribuídas da seguinte forma: ----------

A freguesia depende essencialmente de transferências da Administração Central e Local, representando mais de 98% das receitas correntes. ----------

2. Despesas Previsionais: As despesas totais previstas para 2026 totalizam 202.050,00€ distribuídas da forma seguinte: Despesas Correntes — 192.526,00€: Despesas com pessoal; Aquisição de bens e serviços: 110.497,00€; Transferências correntes (apoios sociais e a instituições): 12.400,00€; Outras despesas correntes: 850,00€ Despesas de Capital -9.524,00€: Incluem investimentos prioritários para 2026: Manutenção e limpeza de veredas, jardins e caminhos; Aquisição de ferramentas e pequeno equipamento; Aquisição de software e equipamento administrativo. Plano Plurianual de Investimentos (PPI): Para 2026, o PPI contempla investimentos num total de 9.524,00€, destinados especialmente a: manutenção de infraestruturas públicas; equipamentos de apoio administrativo e Ferramentas de apoio à equipa operacional. ----------

A Senhora Presidente da Assembleia colocou a votação o Orçamento; Plano de Atividades; Plano Plurianual de Investimentos e Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Boa Ventura, para o ano económico-financeiro de 2026, os quais foram aprovada por unanimidade. ----------

Ponto 5 - Verificar a conformidade dos requisitos previstos no n.º 3 do artigo 27.º da Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, sobre o exercício a meio tempo das funções do Presidente da Junta de Freguesia;----------

Entrados neste ponto, a Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia, apresentou a Proposta (que será anexada a esta ata) sobre o exercício a meio tempo das funções do Presidente da Junta de Freguesia; ----------

Não tendo sido colocados quaisquer pedidos de esclarecimento e verificando-se, que a Proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia, com entrada em vigor a partir de 01 de novembro de 2025, encontra-se em conformidade com os requisitos previstos na Lei o Senhor Presidente da Assembleia deu por encerrado este ponto e passagem ao ponto seguinte.

Ponto 6 - Outros assuntos de interesse da Freguesia e intervenções.----------

Entrados neste ponto, a Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia, usou da palavra e propôs que toda a documentação a ser tratada nas reuniões seja previamente enviada por correio eletrónico aos membros da assembleia, tendo a proposta sido aprovada por unanimidade. ------

Seguidamente a Senhora Presidente da Assembleia questionou se algum dos presentes pretendia intervir.----------

Solicitou a palavra o Senhor Rafael Costa Pacheco que questionou a nível de pessoal pelo desemprego. O mesmo sugeriu vir trabalhadores da Câmara Municipal trabalhar ou apoiar nos

trabalhos da Junta de Freguesia. Um dos incetivos por exemplo, dar viatura para deslocação, fazer convivio ou dar material de modo incentivar pessoal a colaborar nos trabalhos. Através desses incentivos, principalmente para o Trail, conseguirmos juntar pessoas para limpar veredas. Sugeriu tambem pedir apoio á Junta de Freguesia de São Vicente. ----------

Questionou se o patrocinador do Trail não se pode chegar á frente e colaborar nas limpezas de veredas. ----------

Foi transmitido que a Junta de Freguesia já enviou um ofício nesse sentido, de modo a obter apoio de Juntas de Freguesia e Câmara Municipal.----------

O Senhor Rafael Costa Pacheco sugeriu envio de ofício para a Câmara Municipal de São Vicente, para retirar cartazes antigos, por exemplo das Festas de São Vicente de modo a chamar atenção para estes aspetos. A equipa desejou um excelente quadriénio para todos.----------

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia, deu por encerrado este ponto e determinou a passagem ao período reservado ao público. ----------

----------**PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO** ----------

Entrados de neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia verificou não se encontrar público presente dando por encerrado este período. ----------

----------**ENCERRAMENTO**----------

Terminados os trabalhos, por volta das 21:00h, para constar, foi elaborada a presente ata em minuta, nela contendo o resumo essencial do que de relevante ocorreu e foi deliberado na sessão, a qual, após ter sido lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada por unanimidade.

A Presidente da Assembleia de Freguesia de Boa Ventura

-

(Ilda Maria Pinheiro Custódia)

O 1º Secretária da Assembleia de Freguesia de Boa Ventura

-

(Ana Carolina Xavier de Jesus)

O 2º Secretário da Assembleia de Freguesia de Boa Ventura

-

(Gisela Luís António)